



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 11, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

Da Mesa da Câmara

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 600/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 19:31
Administrativo - ATOAD 11/2021

Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º e seus parágrafos 1º, 2º, bem como o artigo 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Ato n. 1, de 04 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as regras de transição, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, o qual permite o retorno seguro e gradual das atividades;

CONSIDERANDO a estratégia do Governo do Estado de São Paulo, através da retomada consciente/segura prevista no Plano São Paulo,

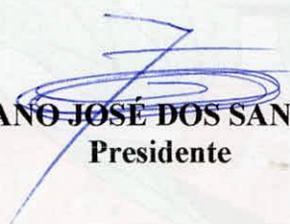
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º, bem como o artigo 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Ato n. 1, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica re-ratificado o Ato n. 01, de 04/01/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de setembro de 2.021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de setembro de 2.021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral